



DECRETO Nº 1.951 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, os dias 24, 30 e 31 de dezembro de 2019, exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de dezembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita